

MESA DIRETORA
REUNIÃO ORDINÁRIA – AGENDA DA SESSÃO
DATA: 26 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 19H
LOCAL: SALA DAS SESSÕES – PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PAUTA

I – APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 19 DE AGOSTO DE 2024.

II – LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS;

Pedido de Licença do Ver. Tiago Uliana para tratar de interesse particular por mais 30 dias.

III – PROJETOS E PROPOSIÇÕES APRESENTADAS À MESA:

Do Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei Nº 19 de 22 de agosto de 2024** – Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$: 1.400,000,00 (um milhão e quatrocentos mil) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo e com recursos oriundos da redução de dotação orçamentária.

Do Legislativo Municipal:

- **DO VEREADOR ANDRÉ LAGO:**

Proposição 51/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que o Executivo Municipal providencie a reabertura da estrada da Linha Três, sentido Novo Treviso, com colocação de bueiros, onde necessário.

- **DO VEREADOR ANDRÉ LAGO:**

Proposição 52/2024

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Que o Executivo Municipal providencie a manutenção no calçamento de Vila Cruz, entroncamento Pinhalzinho/saída para Novo Paraíso, que foi danificado pelas chuvas.

IV – GRANDE EXPEDIENTE –

V – ESPAÇO DE LÍDERES –

VI – ORDEM DO DIA:

Do Executivo Municipal:

- **Projeto de Lei Nº 15 de 24 de Julho de 2024** – Altera o Uso de Lotes no Distrito Industrial.

- **Projeto de Lei Nº 16 de 07 de Agosto de 2024** – Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no valor de R\$: 56.377,19 (cinquenta e seis mil trezentos setenta e sete reais dezenove centavos) com recursos oriundos da arrecadação a maior no vínculo.

- **Projeto de Lei N° 17 de Agosto de 2024** – Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei n° 1.596 de 11 de novembro de 2014.

- **Projeto de Lei N° 18, de 12 de Agosto de 2024** – Institui o Boletim Oficial Municipal – BOM - como órgão oficial de publicação dos atos do Município. (Em estudo e análise nas Comissões Permanentes).

VII – ESPAÇO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS –

Ver. Paulo Uliana
Presidente da Câmara de Vereadores